



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N° 019/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 60 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 10.520 DE 17/07/2002,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o servidor municipal, Sr. **FLÁVIO ALBERTO GONÇALVES RIBEIRO**, inscrito no **CPF n° 693.877.029-87**, para atuar como PREGOEIRO OFICIAL do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em Licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Presencial no exercício de 2013.

§ Único - As atribuições do Pregoeiro Oficial são as constantes no Art. 9° da Lei Municipal n° 255/2006 de 19/04/2006.

Artigo 2° - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Comissão de Apoio em Licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Pregão Presencial a serem realizadas no exercício de 2013.

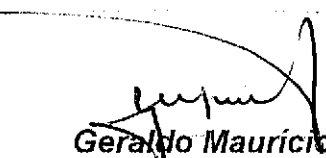
COMISSÃO DE APOIO:

CAROLINE DE OLIVEIRA BARÃO	-	CPF/MF 051.997.739-41
RAPHAEL ALBERTO ZIROLDO H. DA SILVA	-	CPF/MF 038.434.589-10
SANDRA LÚCIA DE ALMEIDA	-	CPF/MF 255.990.358-08

Artigo 3° - O PREGOEIRO OFICIAL será substituído, em seus impedimentos legais ou eventuais, pela servidora **CAROLINE DE OLIVEIRA BARÃO**, inscrita no **CPF/MF 051.997.739-41**.

Artigo 4° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 08 (oito) de Janeiro de 2013.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PUBLICADO

EM 09/01/2013 JORNAL Nº 1082

CADERNO Atas e Editais FLS 6

Peçola do Norte